



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 803/2022.

Ementa: Renovação de cessão de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 087/2022 de 13/12/2022 – Renovação de Cessão/Permuta, Ofício SAD nº 249/2022 – CARUARU de 07/11/2022, C.I nº 1202/2022 – SMS de 17/11/2022, Termo de Prorrogação ao Convênio de Cooperação de 07/11/2022 e Despacho CESSÃO de 13/12/2022.

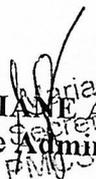
RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Caruaru, a servidora **ANTÔNIA SEVERINA DOS SANTOS FARIAS**, mat. **31.255**, no cargo de **Tec em Enfermagem Diarista**, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com o servidor **DAIVISON BELCHIOR DE MOURA**, mat. 14.730-3, Auxiliar de Enfermagem, do Município de Caruaru, com ônus para os Municípios de origem, em conformidade com o Termo de Prorrogação de Convênio celebrado entre os Municípios envolvidos dia 07 de novembro de 2022. Pelo período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir 01 de julho de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de dezembro de 2022.


MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629